**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7158/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação visando o fornecimento, através do Sistema de Registro de Preços, de relógio de ponto biométrico, com sistema de Registro Eletrônico de Ponto – REP, impressora de recibo, bem como a prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, destinados a diversos postos de trabalho da Prefeitura Municipal de Salto, conforme especificações e quantidades anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração à empresa Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda – EPP, no valor global da contratação de R$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Salto/SP, 09 de fevereiro de 2018.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Administração